



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

MEMORANDO n° 944/2023-P.A-SEGAF

Ao
Departamento de Compras



Assunto: SOLICITAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS

Em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito, através do **MEMORANDO N° 542/2023-P.A-GAB/PMP**, datado no dia 23 de outubro de 2023, determino que este Departamento, providencie a Cotação de Preços, afim de realizar a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Veículo Leve, Utilitário, Pesados e Máquinas Pesadas, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias Infraestrutura, Educação e Meio Ambiente do Município de Portel/PA;**

Frisa-se, que as cotações devem seguir o critério de prioridade descrita na Instrução Normativa n° 73, de 05 de agosto de 2020 do Ministério da Economia, e alteração por meio da Instrução Normativa n° 65, de 07 de julho de 2021 do Ministério da Economia, que tratam dos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisições de bens e contratação de serviços em geral;

A partir desta nova Instrução, o Governo Federal disponibilizou a Ferramenta "Painel de Preços" para auxiliar na composição dos preços de referências nos processos para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Diante disso, estamos encaminhando novas orientações sobre a pesquisa de preços para a instrução processual das compras e contratações em geral na Prefeitura Municipal de Portel/PA.

I) Para as instruções de processo:

Para a realização da pesquisa de preços para processo deverá ser priorizado o painel de preços (disponível em <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) e as contratações similares de outros entes públicos.

O resultado da pesquisa do painel de preços deverá ser encaminhado novamente a esta Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, por meio do relatório gerado (detalhado e/ou resumido) para comprovar a obtenção do preço de referência dos itens da solicitação encaminhadas pelas unidades demandantes, juntadas através do Termo de Referência Consolidado. O departamento de Compras poderá buscar, também, pesquisas em outros órgãos públicos que licitam produtos similares para a comprovação do preço de mercado.

Caso o departamento de Compras não encontre nenhuma pesquisa no painel de preços do governo federal ou em outros órgãos públicos deverá informar no Despacho e/ou Memorando de que

